Exercício: 2018 Página(s): 1/1

Decreto N° 1584 - de 15 de Agosto de 2018

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 1.050,00 as dotações do Município de ORATÓRIOS

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 525, 27 de Novembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais) as seguintes dotações do Municipio de ORATÓRIOS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura Sub-Unidade 04 - Cultura	
2.03.04.27.812.0010.2.0044 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR R	\$ 150,00
Total da Sub-Unidade 04	
Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.05.01.10.301.0003.2.0056 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE R	\$ 500,00
Total da Sub-Unidade 01	
Total da Unidade 5	500,00
Unidade 06 - Serviço de Assistência Social Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.06.01.08.244.0015.2.0073 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES PROGRAMA IGDBF R	\$ 400,00
Total da Sub-Unidade 01	
Total da Unidade 6	
Total Geral	1.050,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕE forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.	S do Orçamento do Munícipio na
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS	
Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura Sub-Unidade 04 - Cultura	
2.03.04.27.812.0010.2.0044 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR R	\$ 150,00
Total da Sub-Unidade 04	,
Total da Unidade 3	150,00
Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.05.01.10.122.0002.2.0052 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SAÚDE R	\$ 500,00
Total da Sub-Unidade 01	
Total da Unidade 5	500,00
Unidade 06 - Serviço de Assistência Social Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.06.01.08.244.0015.2.0073 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES PROGRAMA IGDBF R	\$ 400,00
Total da Sub-Unidade 01	
Total da Unidade 6	\$ 400,00
Total Geral	1.050,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 15 de Agosto de 2018